Excelentíssimo Senhor
CLAUDEMIR ZANCO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador **Eduardo Albani Dala Costa - MDB** no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 187/2022

Declara de Utilidade Publica Municipal a Associação Atlética Primeira Camisa - AAPC.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Primeira Camisa - AAPC, entidade sem fins econômicos, com inscrição no CNPJ nº 43.752.974/0001-34, com sede na Rua Xingú, nº 1001, Bairro Amadori, CEP 85.502.090, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º A entidade referida no art. 1º se obriga a apresentar anualmente ao Executivo Municipal relatório circunstanciado dos serviços prestados à comunidade durante o exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 18 de outubro de 2022.

EDUARDO ALBANI DALA
COSTA
VEREADOR - MDB
ACT-Safeweb 19/10/2022 13:37:06

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente projeto de lei é declarar de utilidade pública Municipal a Associação Atlética Primeira Camisa - AAPC, entidade sem fins econômicos, inscrito no CNPJ 43.752.974/0001-34, com sede na Rua Xingú, nº 1001, Bairro Amadori, CEP 85.502.090, no Município de Pato Branco, Paraná.

A Associação Atlética Primeira Camisa tem por principio a educação que é a base do equilíbrio social e da cidadania que começa na infância se projetando na juventude culminando em uma formação de adultos com saúde e equilíbrio.

As iniciativas buscam oferecer oportunidade e experiências positivas para a formação de nossos cidadãos.

Os esportes são integradores sociais por excelência e amenizadores dos conflitos sociais.

Uma das principais forma de formação do caráter de uma criança é através da prática esportiva.

O plano de trabalho da entidade vai de encontro ao exposto, e deste modo apresento a proposição contando com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.

Pato Branco, 18 de outubro de 2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.752.974/0001-34 MATRIZ		03/09/2021

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ATLETICA PRIMEIRA CAMISA AAPC

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO ATLETICA PRIMEIRA CAMISA AAPC	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.91-1-00 - Ensino de esportes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R XINGU	1001	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.502-090	AMADORI	PATO BRANCO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDNILSON.ARTUZO@GMAIL.COM	(46) 9901-5443

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/08/2022** às **16:05:21** (data e hora de Brasília).

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 504/2022

Nome Fantasia: ASSOCIACAO ATLETICA PRIMEIRA CAMISA AAPC

Razão Social: ASSOCIACAO ATLETICA PRIMEIRA CAMISA AAPC

CNPJ: 43.752.974/0001-34

Inscrição Municipal: 816118

Atividade Principal (CNAE) 8591-1/00 - Ensino de esportes (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento (Não exerce no endereço), 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Não exerce no endereço), 9312-3/00 - Clubes sociais, esportivos e similares (Não exerce no endereço), 9493-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Não exerce no endereço), 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço)

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA XINGU, 1001,, , AMADORI

CEP: 85502090

Local e data: Pato Branco, segunda, 25 de julho de 2022

Validade:

MAURO JOSÉ SBARAIN
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **22APVBAHV5**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANE FIORINI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO

Eu, **EDNILSON ARTUZO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, nascido no dia 06/08/1989, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.117.771-4, expedida em 21/07/2008 pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.939.779-66, com registro profissional no Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região do Estado do Paraná – CREF–9–PR nº 027417–G/PR, residente e domiciliado na Rua Itabira, nº 1789, Bairro Bancários, CEP: 85.504-430, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na qualidade de Presidente da **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PRIMEIRA CAMISA AAPC**, CNPJ nº 43.752.974/0001-34, com sede e foro na Rua Xingú, nº 1001, Bairro Amadori, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, declaro que esta associação não remunera a qualquer título os cargos da diretoria e que a mesma não distribui lucros, dividendos, bonificações, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio a dirigentes e mantenedores sob nenhuma forma ou pretexto.

Nada mais havendo a declarar, assino a presente declaração para que surta seus legais efeitos.

Pato Branco, Estado do Paraná, 19 de Agosto de 2022.

Ednilson A. da Silva

EDNILSON ARTUZO DA SILVA
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PRIMEIRA CAMISA AAPC
PRESIDENTE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

PROJETO MENINOS DO BAIRRO

FUTEBOL – FUTSAL

ASSOCIAÇÃO ATLETICA PRIMEIRA CAMISA - AAPC

PATO BRANCO-PR

MAIO/2022

INTRODUÇÃO

A educação é base do equilíbrio social e da cidadania. A formação dos cidadãos começa na infância e precisa ser bem orientada para que se desenvolvam na adolescência e juventude se solidificando assim na fase adulta. Portanto, as iniciativas sociais que buscam oferecer oportunidades e experiências positivas e saudáveis às pessoas são consideradas prioritárias em muitos países, inclusive no Brasil. Entre as camadas sociais menos favorecidas, as dificuldades na formação do cidadão se potencializam, em virtude da falta de oportunidades, da discriminação e de outros fatores. O esporte, especificamente o futebol e o futsal, são integradores sociais por excelência, amenizadores de conflitos sociais, aquecedores da economia local e provedores direto e indireto de empregos, foi o mecanismo encontrado pelo projeto em questão, projeto este sem fins lucrativos atendendo gratuitamente alunos de nossa cidade, para contribuir na formação de cidadãos plenos e conscientes de suas responsabilidades.

1. IDENTIFICAÇÃO

Este projeto visa atender a modalidade esportiva Futebol e Futsal nos Bairros, Cadorin e Passo da Pedra na cidade de Pato Branco, nas faixas etárias de 08 e 15 anos. Acreditamos que a melhor maneira para uma criança crescer e se desenvolver é através da prática esportiva, por isso, nosso trabalho será a promoção integral dos direitos da criança e do adolescente na perspectiva de reestruturação social através do futebol com o fortalecimento familiar e comunitário.

2.JUSTIFICATIVA

Criar um projeto esportivo onde propomos desenvolver valores através de ações sociais pelo esporte, atender a necessidade de crianças e jovens em situação de risco, garantindo a promoção dos direitos das crianças e adolescentes. Nossa prioridade é o desenvolvimento dos jovens no caráter psicológico social em nossa cidade. O esporte proporciona, através da sua

prática, o desenvolvimento do ser humano em todos os seus comportamentos, sejam eles cognitivos, afetivos-sociais e, principalmente, no que diz respeito ao desenvolvimento motor. Além disso, através dos trabalhos desenvolvidos, do convívio com os companheiros, cria oportunidades para que todos possam conviver em igualdade de condições, deixando de lado conflitos, discriminação, preconceito e o uso de drogas.

Dessa forma, com a estrutura dos campos e quadras que o município possui, é viável e de grande valor político-social, que o Projeto Associação Atlética Primeira Camisa / Meninos do Bairro possua uma parceria que vá de encontro às necessidades que muitos alunos/atletas tem em seu desenvolvimento como seres humanos.

Uma parceria entre a Prefeitura Municipal de Pato Branco e a Associação Atlética Primeira Camisa supre as necessidades para uma maior participação no projeto, considerando que a Prefeitura Municipal de Pato Branco disponibiliza o local para prática esportiva.

Do outro lado, o Projeto Meninos do Bairro disponibiliza os professores, estagiários de Educação Física e materiais esportivos.

3.OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Proporcionar a prática de atividades físicas, através do treinamento de futebol e futsal, com orientação técnica e profissional.

3.2 OBJETIVO ESPECÍFICO

- Desenvolver as habilidades técnicas pertinentes a modalidade;
- Proporcionar o convívio e interação entre as crianças através do treinamento e de jogos;
- Desenvolver e melhorar a disciplina através da prática das regras do jogo e do treinamento;

- Acompanhar o desempenho escolar;
- Descobrir novos talentos para o esporte de Pato Branco, através de avaliação individual e diária dos alunos;

4. EXECUÇÃO DO PROJETO

4.1 Locais de treinamento aonde estão acontecendo o projeto Associação Atlética Primeira Camisa / Meninos do Bairro.

- Ginásio Cadorin
- Campo Passo da Pedra.

4.2 Disponibiliza a Associação Atlética Primeira Camisa / Meninos do Bairro, professores com conhecimento específico para a modalidade, bem como a aquisição dos materiais necessários para o desenvolvimento do projeto.

4.3 Das condições para a participação dos alunos para o projeto são alunos devidamente matriculados nas escolas do município de Pato Branco.

4.4 Execução do treinamento nos seus dias e horários específicos, com ficha cadastral, lista de presença diária e relatórios semanais e mensais, para acompanhamento da coordenação.

4.5 Participação de amistosos e campeonatos municipais e regionais durante o ano, são realizados para a integração dos alunos, técnicos e pais.

5. RECURSOS

5.1 RECURSOS ESTRUTURAIS

Campo do Passo da Pedra e Quadra do Bairro Cadorin em nossa cidade ofertado pela Prefeitura Municipal de Pato Branco.

5.2 RECURSOS HUMANOS

Coordenador, professores e estagiários contratados pelo projeto Meninos do Bairro Pato Branco.

5.3 RECURSOS MATERIAIS

180 uniformes de treino (camisa, calção e meião), 75 uniformes de jogo (camisa, calção e meião), 120 coletes, 80 bolas para a modalidade esportiva, 100 cones, 100 pratinhos, 4 pranchetas táticas, squeze de água.

5.4 RECURSOS FINANCEIROS

Pessoas físicas ou jurídicas colaboradores do projeto Associação Atlética Primeira Camisa / Meninos do Bairro.

6. ATENDIMENTOS

Totalizando 1620 atendimentos mensais, o projeto Associação Atlética Primeira Camisa / Meninos do Bairro, conta com 180 alunos devidamente matriculados.

7. HORÁRIOS DE AULAS

7.1 CAMPO DE FUTEBOL PASSO DA PEDRA.

TURMAS	SEGUNDA -FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SABADO	DOMINGO
08 A 10 ANOS		09:00 à 10:00		09:00 à 10:00			
11 A 13 ANOS		13:30 à 14:30		13:30 à 14:30	13:30 à 14:30	10:00 à 11:00	
14 A 15 ANOS		14:30 à 15:30		14:30 à 15:30	14:30 à 15:30	08:00 à 09:00	

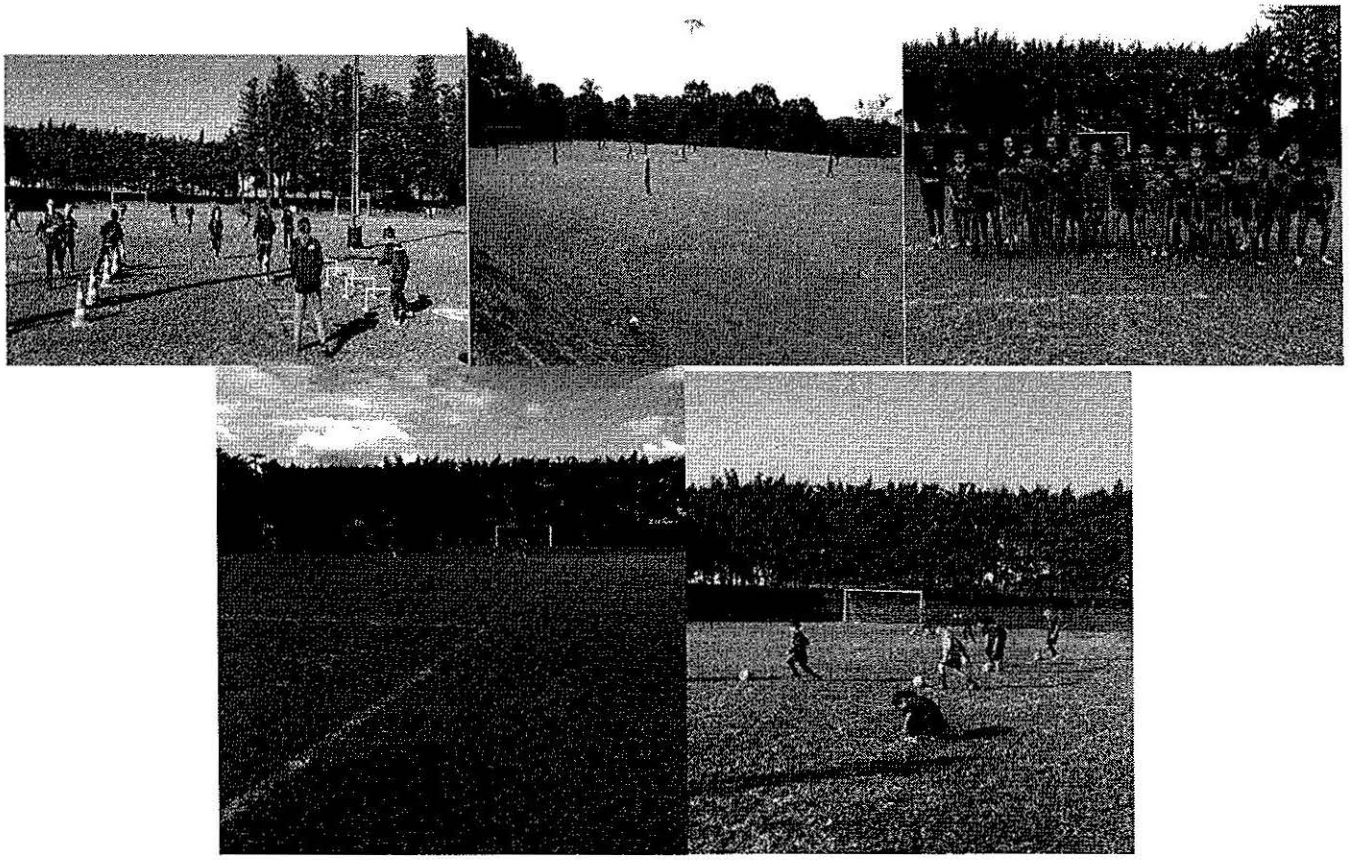
7.2 PÓLO ESPORTIVO BAIRRO CADORIN

TURMAS	SEGUNDA -FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SABADO	DOMINGO

08 A 10 ANOS			18:30 à 19:30		18:30 à 19:30	10:00 à 11:30	
11 A 13 ANOS		18:30 à 19:30			19:30 à 20:30		

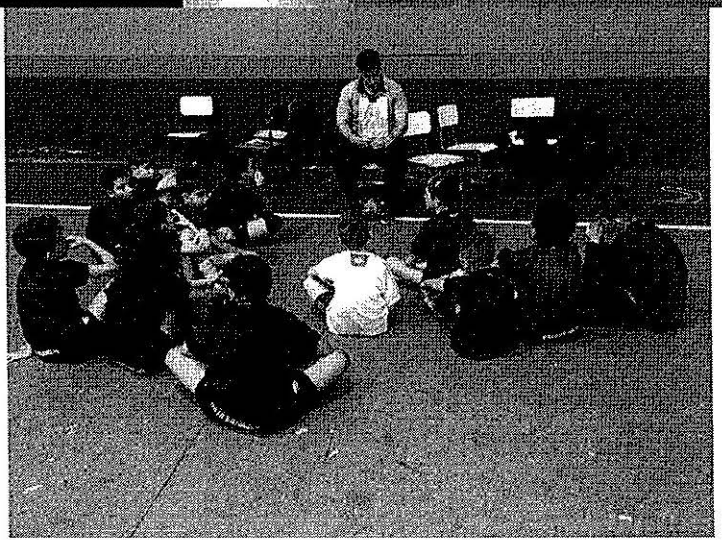
8 IMAGENS DO PROJETO.

8.1 FUTEBOL



7.2 FUTSAL





Edvilson F. da Silva
Presidente da AAPC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 112793852022

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **LEANDRO ARTUZO DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA e NELCI DE FATIMA ARTUZO, nascido(a) aos 21/06/1991, natural de PATO BRANCO/PR, documento de identificação 102671040 SSP/PR, CPF 082.767.029-02.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:13 de 14/10/2022

112793852022

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome:	LEANDRO ARTUZO DA SILVA
Número do RG:	10267104-0
Nome mãe:	NELCI DE FATIMA ARTUZO
Nome pai:	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA
Data nascimento:	21/06/1991
Naturalidade:	PATO BRANCO/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 17 de outubro de 2022

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave SN6CTD, ou acessando o QR-Code ao lado:
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1

PCPR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 112807242022

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **EDNILSON ARTUZO DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA e NELCI FATIMA ARTUZO, nascido(a) aos 06/08/1989, natural de PATO BRANCO/PR, documento de identificação 91177714 SSP/PR, CPF 073.939.779-66.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:32 de 14/10/2022

112807242022

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome:	EDNILSON ARTUZO DA SILVA
Número do RG:	9117771-4
Nome mãe:	NELCI FÁTIMA ARTUZO
Nome pai:	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA
Data nascimento:	06/08/1989
Naturalidade:	PATO BRANCO/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 17 de outubro de 2022

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave 6V9MU7, ou acessando o QR-Code ao lado:
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1

PCPR

Ata da Assembleia Geral de Constituição da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PRIMEIRA CAMISA

No dia 24/08/2021, às 17:00 horas, na **Rua Xingu nº 1001, Amadori, Pato Branco (PR), 85502-090**, foi realizada a assembleia de constituição da **Associação Atlética Primeira Camisa - AAPC**, tendo sido deliberados os seguintes assuntos: 1 – Para compor a mesa diretora da assembleia, foi indicado o Sr. Tiago Nunes e Silva, como presidente e para secretariar os trabalhos. 2 – Em seguida o Sr. presidente desta assembleia, realizou uma breve explanação sobre os objetivos que originaram a constituição da **Associação Atlética Primeira Camisa - AAPC**. 3 – Na sequência dos trabalhos, foi efetuada a leitura da minuta do estatuto social da **AAPC**, na sua íntegra, sendo aprovado pelos presentes. 4 – Prosseguindo os trabalhos, foi eleita a diretoria da **Associação Atlética Primeira Camisa - AAPC**, entre os presentes, com a composição abaixo descrita, tendo sido também empossada nesta data, devendo cumprir o mandato de 5 (cinco) anos, conforme determinado no estatuto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, sendo que a presente ata foi lavrada por mim Tiago Nunes e Silva, presidente e secretário da assembleia, em duas vias de igual teor e conteúdo, que segue para os registros legais, acompanhada do Estatuto Social e da lista de presenças.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente
Sr. (a) Ednilson Artuzo da Silva
Brasileiro (a), solteiro, Professor,
residente à rua Itabira nº 1789, bairro Centro,
município de Pato Branco, Estado Paraná
CEP nº 85.504-430
RG nº 10.610.947-8 CPF nº 095.625.289-36

Primeiro Vice-presidente:
Sr. (a) Nelci Fátima Artuzo
Brasileiro (a), solteira, do lar
residente à rua Xingu, nº 1001 - bairro Amadori,
município de Pato Branco, Estado Paraná
CEP nº 85.502-090
RG nº 8.312.097-5 CPF nº 518.891.969-91

Segundo Vice-presidente:
Sr. (a) Francisco Ribeiro da Silva
Brasileiro (a), solteiro, autônomo
residente à rua Xingu, nº 1001, bairro Amadori,
município de Pato Branco, Estado Paraná,
CEP nº 85.502-090
RG nº 3.337.924-2 CPF nº 451.212.309-15

Vice-presidente para Assuntos de Finanças e Patrimônio
Sr. (a) Leandro Artuzo da Silva
Brasileiro (a), solteiro, Motorista,
residente à rua Valdemar Ferraza, nº 30, bairro Amadori,
município de Pato Branco, Estado Paraná
CEP nº 85.502-220
RG nº 10267104-0 CPF nº 082.767.029-02

Vice-presidente para Assuntos de Rede de Benefícios:
Sr. (a) Matheus Artuzo da Silva
Brasileiro (a), solteiro, atleta de futebol profissional,
residente à rua Xingu nº 1001, bairro Amadori,

município de Pato Branco, Estado Paraná
CEP nº 85.502-090
RG nº 10.610.947-8 CPF nº 095.625.289-36

PROTESTO REGISTRO DE DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL PATO BRANCO PR

CONSELHO FISCAL

Titular Sr. (a) Salete Able Pereira
Brasileiro (a), casada, gerente administrativo,
residente à rua Vicente Machado, nº170, bairro Jardim Primavera
município de Pato Branco Estado Paraná
CEP nº 85.502-340
RG nº 7193066-1 CPF nº 004.953.089-51

Suplente Sr. (a) Claudete Provensi
Brasileiro (a), solteira, costureira
residente à rua Valdemar Ferraza, nº 30, bairro Amadori
município de Pato Branco, Estado Paraná
CEP nº 85.502-220
RG nº 5865409-4 CPF nº 766.903.269-34

Pato Branco no dia 24/08/2021.

TIAGO NUNES E SILVA Assinado de forma digital por TIAGO NUNES E SILVA Dados: 2021.08.31 09:46:16 -03'00'

Presidente e Secretário da Assembleia
Tiago Nunes e Silva

Membros eleitos:

Ednilson Artuzo da Silva
Presidente

Nelci Fatima Artuzo
Primeiro Vice-presidente

Francisco Ribeiro da Silva
Segundo Vice-presidente

Leandro Artuzo da Silva
Vice-presidente para Assuntos de Finanças e Patrimônio

MATHEUS ARTUZO DA SILVA:09562528936 Assinado de forma digital por MATHEUS ARTUZO DA SILVA:09562528936 Dados: 2021.08.31 13:54:29 -03'00'

Matheus Artuzo da Silva
Vice-presidente para Assuntos de Rede de Benefícios

PROTESTO REGISTRO DE DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL PATO BRANCO - PR

CONSELHO FISCAL

Salete Able Pereira
Titular

Claudete Provensi
Suplente

TIAGO NUNES E SILVA
Assinado de forma digital por TIAGO NUNES E SILVA
Dados: 2021.08.31 09:47:13 -03'00'

Advogado
Tiago Nunes e Silva
OAB/PR 57.892

PROTESTO REGISTRO DE DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL PATO BRANCO - PR

Emolumentos	21,70	SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Funrejus	9,04	Rua Tapajós, 152, Centro, Fone: (46)
Funarpen	1,32	3225-2455-Pato Branco-PR.
Distribuidor	10,15	Oficial: Abegail Vieira Samara
Microfilme	0,66	Protocolo e Microfilme Nº 0078642
Issqn	0,65	Registrado sob Nº 0001689/01 -
Fundep	1,09	Livro "A" de Pessoas Jurídicas
		Pato Branco-PR, 03 de setembro de 2021.
Total	R$ 44,60	
	VRC 100,00	Zaqueu Batista de Oliveira-Escrevente

Selo Digital-0934MatDzujzNwplt7ZlgEsIN
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta

Ata da Assembleia Geral de Constituição da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PRIMEIRA CAMISA

LISTA DE PRESENÇAS

Nome	Assinatura
Ednilson Artuzo da Silva	
Nelci Fátima Artuzo	
Leandro Artuzo da Silva	
Claudete Provensi	
Salete Able Pereira	
Francisco Ribeiro da Silva	
Matheus Artuzo da Silva	MATHEUS ARTUZO DA SILVA:09562338936
Tiago Nunes e Silva	TIAGO NUNES E SILVA

Empresa: **ASSOCIACAO ATLETICA PRIMEIRA CAMISA AAPC** Folha: 0001
C.N.P.J.: 43.752.974/0001-34
Insc. Junta Comercial: Data: 05/10/2021
Endereço: Rua XINGU, 1001, AMADORI, PATO BRANCO/PR, CEP 85502-090
Balanço encerrado em: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	28.512,94D
ATIVO CIRCULANTE	4.012,94D
DISPONÍVEL	4.012,94D
CAIXA	4.012,94D
CAIXA GERAL	4.012,94D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	24.500,00D
IMOBILIZADO	24.500,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	24.500,00D
MATERIAL ESPORTIVOS	24.500,00D
PASSIVO	28.512,94C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.512,94C
SUPERAVIT ACUMULADOS	28.512,94C
SUPERAVIT ACUMULADOS	28.512,94C
SUPERAVIT ACUMULADOS	28.512,94C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 28.512,94 (vinte e oito mil quinhentos e doze reais e noventa e quatro centavos)

PATO BRANCO, 14 de Outubro de 2022

EDNILSON ARTUZO DA SILVA
PRESIDENTE
CPF: 073.939.779-66

CLEBER MENEGARO
Reg. no CRC 2 RR sob o No. PR048335O9
CPF: 981.374.929-68

C.N.P.J.: 43.752.974/0001-34
Insc. Junta Comercial: Data: 05/10/2021
Período: 05/10/2021 - 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
DOAÇOES	33.674,35	33.674,35
RECEITA LÍQUIDA		33.674,35
LUCRO BRUTO		33.674,35
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.256,21)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(659,23)	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(1.245,97)	(5.161,41)
RESULTADO OPERACIONAL		28.512,94
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		28.512,94
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		28.512,94

PATO BRANCO, 31 de Dezembro de 2021

EDNILSON ARTUZO DA SILVA
PRESIDENTE
CPF: 073.939.779-66

CLEBER MENEGARO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR048335/O
CPF: 981.374.929-68

D C T F MENSAL - 3.6

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: EDNILSON ARTUZO DA SILVA

CPF: 073.939.779-66

Telefone: (46) 999015443 Ramal: FAX:

Correio Eletrônico: MENEGARO@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: CLEBER MENEGARO

CPF: 981.374.929-68

Inscrição no CRC: 1PR004833509 UF: PR

Telefone: (46) 32252822 Ramal: Fax:

Correio Eletrônico: menegaro@hotmail.com

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

MINISTÉRIO DA ECONOMIA **DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS**
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL **TRIBUTÁRIOS FEDERAIS**

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 43.752.974/0001-34 **Mês/Ano: JAN 2022**

Dados Iniciais

Período: 01/01/2022 a 31/01/2022
Declaração Retificadora: NÃO
Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Imune do IRPJ

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:
ASSOCIACAO ATLETICAPRIMEIRA CAMISA AAPC

Logradouro: RUA XINGU Número: 1001
Complemento: Bairro/Distrito: AMADORI
Município: PATO BARNCO UF: PR
CEP: 85502-090 Telefone: (46) 999015443 Fax:
Caixa Postal: UF: CEP:
Correio Eletrônico: MENEGARO@HOTMAIL.COM

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 43.752.974/0001-34 Mês/Ano: JAN 2022
Nome Empresarial: ASSOCIACAO ATLETICAPRIMEIRA CAMISA AAPC
Declaração Retificadora: NÃO
Situação Especial: NÃO Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,00	0,00	
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2° do artigo 5° do Decreto-Lei n° 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF n° 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei n° 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei n° 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei n° 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7° da Lei n° 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU ou tenham sido objeto de pedido de parcelamento deferido, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; reduzir o valor de débitos que tenham sido objeto de exame em procedimento de fiscalização; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: EDNILSON ARTUZO DA SILVA
CPF: 073.939.779-66
Telefone: (46) 999015443 Ramal: FAX: ()
Correio Eletrônico: MENEGARO@HOTMAIL.COM

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 981.374.929-68

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo: 42.14.42.99.90-44

Versão: 3.60

Declaração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 03/03/2022 às 14:42:00

0898946800

42.14.42.99.90